

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 618 de 28 de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KAMYLLA DE PAULA FERNANDES**, 3º Sargento PM, matrícula nº 2621021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Assessoria Militar do Detran - MS/ Coordenadoria Militar da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de **07 de novembro de 2021. (PARECER Nº 1625/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/065727/2021).**

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 617 – de 28 de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 507, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.662, de 25 de outubro de 2021, pg. 295, à servidora **KAMYLA MACHADO DE LIMA**, matrícula nº 426375022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, no período de 16 de janeiro de 2022 a 16 de março de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1626/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/071719/2021)**

Campo Grande/MS, 28 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 614 de 27 de dezembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 10840021, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Estrela do Amanhã, em **Campo Grande/MS**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **RENATA LUCENA DA SILVA BRITO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84907021, no período de 17/12/2021 a 15/01/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-EA/SEJUSP/Nº 619/2021).**

Campo Grande, 27 de dezembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS